

# Funpresp: construir as bases para uma previdência forte

Ricardo Pena<sup>1 2</sup>

**RESUMO:** O artigo propõem apresentar as primeiras ações de construção e estabelecimento da Funpresp, com as regras de funcionamento e governança, a oferta dos planos previdenciários (ExecPrev e LegisPrev) aos novos servidores públicos federais e os desafios de gestão e fomento dessa nova previdência complementar no Brasil.

## 1. Introdução

Tudo que começa do zero é sempre desafiador. Foi assim que a Funpresp-Exe iniciou suas operações em fevereiro de 2013, com quatro funcionários numa sala emprestada de 30m<sup>2</sup> na ENAP - Escola Nacional de Administração Pública em Brasília-DF.

Hoje já temos uma sede constituída, somos 45 funcionários, a governança funciona (Conselhos Deliberativo e Fiscal, Diretoria Executiva colegiada), temos orçamento anual, já são 5.500 participantes, R\$ 102 milhões sob gestão e 140 patrocinadores que recolhem as contribuições mensais à Funpresp-Exe.

Essa tem sido a tônica da Funpresp-Exe, desde sua implantação em 2013, no intuito de edificar as bases para construção de um “arranha-céu” da previdência complementar no Brasil.

O artigo está composto da seguinte estrutura: além desta introdução, na seção 2 são apresentados os principais avanços na área de governança. As ações de educação previdenciária realizadas pela Funpresp-Exe junto aos servidores e órgãos patrocinadores são apresentadas na seção 3. A seção 4 aborda a metodologia utilizada para o monitoramento da cobertura previdenciária, além de um perfil das adesões e não adesões dos servidores públicos federais. Na seção 5 encontram-se alguns indicadores que apontam para uma crescente confiança dos participantes em relação à Funpresp-Exe. Na seção 6 são feitas as considerações finais.

---

<sup>1</sup> Economista e Demógrafo com pós-graduação em finanças e atuária pela USP, é doutor pela UFMG/CEDEPLAR. É Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil. Na SPC/MPS, foi de 2003 a 2009, Diretor de Assuntos Econômicos, Secretário-Adjunto e Secretário de Previdência Complementar (2008 e 2009) do Ministério da Previdência Social. Autor e articulador da Lei 12.154, de 2009, que criou o CNPC, a CRPC e a PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, onde foi o primeiro Diretor-Superintendente da PREVIC. Foi membro do CNSP/Seguros, CNPC/Previdência Complementar, CNPS/Previdência Social, CNA/Atuária, Coremec/Mercado de Capitais e CONEF/Educação Financeira. É professor de Pós-Graduação em Previdência Complementar pela FGV e ICAT-DF. Foi Assessor Especial da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda para área de mercado de capitais, financeiro, (re) seguros, previdência social e privada. É autor do livro “A demografia dos fundos de pensão”, da coleção MPS, 2007. Atualmente é Presidente da Funpresp-EXE - Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos Federais do Poder Executivo e membro do Conselho Deliberativo da Abrapp.

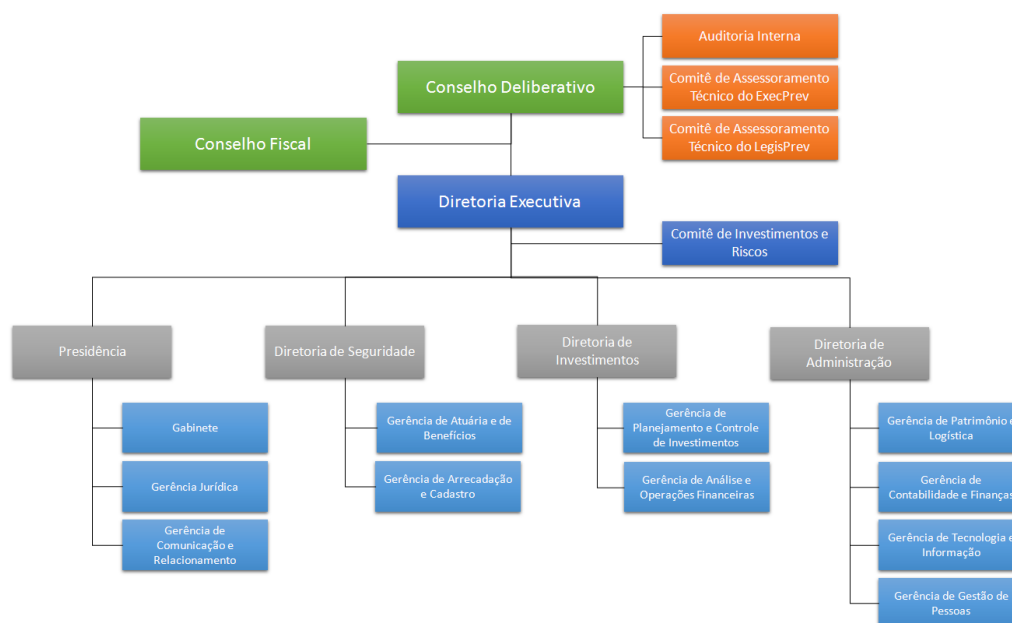
<sup>2</sup> Com a colaboração de Rafael Liberal Ferreira de Santana, analista de seguridade da Funpresp-Exe.

## 2. A Governança da Funpresp

A busca pelas melhores práticas de gestão e governança em fundos de pensão norteia permanentemente as atividades da Funpresp-Exe desde sua criação, por meio da Lei nº. 12.618, de 2012. Vários foram os avanços nessa área.

Um dos pontos de partida foi a definição organizacional da Entidade, com a aprovação pelo Conselho Deliberativo de uma estrutura básica provisória em função do estágio inicial de operações. A ideia é que a estrutura provisória “se mova” em direção a uma estrutura definitiva, também aprovada pelo Conselho Deliberativo, na medida em que aumentem as adesões e o porte da Funpresp-Exe. A figura 1 apresenta o organograma provisório da Funpresp-Exe, que já conta com 02 Conselhos, 01 Diretoria Executiva Colegiada (04 diretorias), 01 Comitê de Investimentos e Riscos, 01 Auditoria e 11 Gerências Técnicas.

**Figura 1 – Organograma da Funpresp-Exe**



Fonte/Elaboração: Funpresp-Exe.

Conforme previsto no art. 23 da Lei nº 12.618, de 2012, o mandato dos conselheiros é de caráter provisório, com duração de dois anos. Tal prazo foi estabelecido para que a Funpresp-Exe organizasse seu processo de eleição direta, que ocorrerá em outubro/2014. No processo eleitoral, serão escolhidos representantes e suplentes dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal e nos Comitês de Assessoramento Técnico (órgãos consultivos) dos Planos ExecPrev e LegisPrev.

As eleições da Funpresp 2014 atendem ao Estatuto da Entidade, observam o que determina a Lei Complementar nº 108, de 2001 e constituem mais um importante avanço em termos de melhores práticas de governança.

Com esse processo, a Funpresp-Exe dá um passo definitivo rumo à democracia e a gestão compartilhada nos colegiados da Fundação. As eleições são diretas e podem participar como eleitores ou candidatos todos os participantes e assistidos da Funpresp-Exe que tenham feito adesão a um dos planos de benefícios da Entidade até o final de julho/2014.

Diversas outras medidas em busca do aperfeiçoamento da gestão e governança foram adotadas até o momento. Atos como a constituição do Regimento Interno, do Código de Ética e Conduta, da Política de Alçadas, do Plano de Trabalho da Diretoria Executiva para o biênio 2013/2014, da Matriz de Competências, do Regulamento Eleitoral, do Sistema de Cotas dos planos de benefícios, das Regras e Procedimentos para contratação de Diretores e a implantação da auditoria interna são exemplos de como a Funpresp-Exe tem procurado zelar desde já pela boa governança.

### **3. A Quebra do Paradigma da Previdência do Servidor**

A Funpresp-Exe foi criada com a finalidade de administrar o plano de benefícios previdenciários para os servidores efetivos do Poder Executivo Federal, uma atividade de caráter único para um público que teve uma mudança de paradigma nas regras de aposentadoria, já com a EC nº 41, de 2003 (e que acabou com o conceito de paridade e integralidade) e agora com a Funpresp (que igualou o teto de aposentadoria dos servidores civis com o INSS, atualmente, em R\$ 4.390,24), por isso, com pouco ou nenhum conhecimento sobre previdência complementar. Além disso, resquícios dos debates ocorridos no passado sobre as reformas na previdência brasileira acompanham as atividades da Funpresp-Exe por meio de campanhas contrárias de entidades representativas de classe<sup>3</sup>, em especial na área de educação.

Desta forma, um dos principais desafios da Fundação tem sido informar e orientar os servidores sobre os planos de benefícios, por meio da disseminação dos conceitos do Regime de Previdência Complementar e seus efeitos nas futuras aposentadorias dos servidores públicos federais do Executivo e do Legislativo. Todas as ações e o material produzido, bem como a estratégia de divulgação, tem o objetivo de desenvolver junto ao público prioritário (servidores, participantes, RH's, patrocinadores e assistidos) o interesse por sua segurança previdenciária.

#### **3.1. A Oferta do Plano aos Novos Servidores**

Pela Orientação Normativa nº 12/2013, da SEGEP/Secretária de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (órgão que orienta e disciplina a política de gestão de pessoas do Poder Executivo Federal), todas

---

<sup>3</sup> O ANDES-SN publicou uma cartilha intitulada: "Diga não à Funpresp" em que prega a não adesão dos professores ao novo regime de previdência complementar. Ver: <http://portal.andes.org.br/imprensa/noticias/imp-pri-1884144377.pdf>

as unidades de RH do Poder Executivo Federal, ou seja, pelo Convênio de Adesão, 202 órgãos patrocinadores, devem obrigatoriamente, em observância ao art. 16 da LC nº 109, de 2001, oferecer o plano de benefícios ExecPrev aos novos servidores públicos federais, que ingressaram por concurso público, a partir da data de 04 de fevereiro de 2013.

A opção de adesão é facultativa e deve ser expressa pelo preenchimento e assinatura do Requerimento de Inscrição ao Plano, seja como Ativo Normal (acima do teto do INSS e com paridade contributiva do Patrocinador até o limite de 8,5%) ou como Ativo Alternativo (abaixo do teto do INSS e sem a contribuição patronal). Entretanto, para opção de não adesão, deve-se obrigatoriamente, colher o Termo de Oferta do servidor público, para a segurança jurídica do próprio servidor, do Patrocinador e da Fundação.

### **3.2. As Principais Ações**

A Funpresp-Exe vem realizando diversas atividades, com destaque às palestras para potenciais participantes e para os gestores de recursos humanos. A opção é pelo uso de linguagem simplificada, facilitando o entendimento e voltada à compreensão do processo de adesão à previdência complementar e suas externalidades positivas na vida cotidiana do servidor público federal.

Em 2013, dentre palestras, workshops, videoconferências e reuniões com as áreas de Recursos Humanos de alguns patrocinadores, a Funpresp-Exe disseminou informações para um público de cerca de 10.600 servidores. No período de janeiro a setembro de 2014, as ações de educação previdenciária alcançaram público aproximado de 4.000 servidores e a capacitação das equipes das Unidades de Pagamento (UPAG/RH) cerca de 470 servidores de 50 órgãos federais/patrocinadores. Para os servidores públicos federais várias outras ações já foram desenvolvidas:

- (i) Cartilha específica para professores das Universidades;
- (ii) Criação de um simulador no site [www.funpresp.com.br](http://www.funpresp.com.br);
- (iii) Filmes sobre a Funpresp e os planos de benefícios;
- (iv) Atendimento personalizado no “Hora Marcada Funpresp”;
- (v) Informativos mensais para os Participantes e para os Patrocinadores;e
- (vi) Criação de uma “área exclusiva do participante” para acesso do extrato de contribuições.

Com relação à preparação da área de Recursos Humanos, a Funpresp tem envidado esforços para treinar, às vezes diretamente, e capacitar os servidores da área que lidam cotidianamente com solicitação de informações sobre previdência complementar que serão prestadas aos novos servidores públicos. Pela dispersão geográfica (1.200 pontos de RH onde o servidor pode

ingressar no País) e de carreiras (150), as maiores taxas de adesão observadas até aqui ocorreram onde teve o envolvimento direto dos gestores de pessoas dos patrocinadores.

#### **4. A Cobertura da Funpresp-Exe**

De acordo com os regulamentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, os participantes podem ser classificados em:

- a) Ativos Normais (“plano patrocinado”): são aqueles que estão submetidos ao novo regime, isto é, ingressaram no serviço público depois de 04/fev/2013<sup>4</sup> e possuem remuneração acima do teto do RGPS; também podem ser classificados como Ativos Normais àqueles que já eram servidores antes de 04/fev/2013, mas que optaram pela migração para o novo regime. A contribuição dos Ativos Normais pode ser de 7,5%, 8,0% ou 8,5% de seu Salário de Participação (parcela de sua base de contribuição que exceder o teto do RGPS) e conta com a contrapartida de contribuição, no mesmo valor, do órgão patrocinador; e
- b) Ativos Alternativos (“plano instituído”): são aqueles servidores que recebem remuneração abaixo do teto do RGPS/INSS ou que possuam renda acima do teto, mas não estejam submetidos ao novo regime. A contribuição dos Ativos Alternativos não possui contrapartida do órgão patrocinador e será resultado da incidência das alíquotas de 7,5%, 8,0% ou 8,5% sobre o valor de livre escolha do participante, limitado à sua base de contribuição, sendo o valor mínimo de contribuição atualmente fixado em R\$ 79,00.

##### **4.1. Propensão à Previdência**

O monitoramento dos ingressos de servidores, adesões e não adesões é estratégico para as políticas de ampliação da cobertura da Funpresp-Exe e constitui um modelo de propensão ao consumo de previdência privada e de subsídio fundamental para as ações de comunicação, projeções atuariais e estratégias de investimentos financeiros.

A metodologia considera todos os servidores que ingressaram no serviço público após 04/fev/2013 (Poder Executivo) segmentados entre aqueles com remuneração abaixo e acima do teto do RGPS. Após esse primeiro recorte, é importante separar aqueles que já eram servidores públicos antes do início da vigência do novo regime e, portanto, têm o direito de permanecer vinculado ao RPPS/Regime Próprio de Previdência Social da União para os servidores públicos civis. É o caso dos servidores que passaram em um novo

---

<sup>4</sup> No caso dos servidores do Legislativo, a data de referência do novo regime é 07/maio/2013, quando entrou em vigência o plano LegisPrev.

concurso público após 04/fev/2013, mas já haviam ingressado no serviço público antes desta data.

Para os servidores com renda acima do teto e que estão submetidos ao novo regime, a metodologia considera também a separação entre aqueles com renda entre o valor do teto (atualmente, R\$ 4.390,24) e 20% acima do teto (R\$ 5.268,29) daqueles com renda superior a este último valor.

A delimitação desta “franja” de remuneração é importante para a verificação da relação direta entre a renda e a propensão à adesão ao plano de previdência complementar. Tal segmentação de renda auxilia também a priorização e o direcionamento de ações de conscientização dos servidores sobre a importância da adesão. A figura 2 ilustra a metodologia descrita.

**Figura 2 – Metodologia de Adesão à Funpresp-Exe**



Fonte/Elaboração: Funpresp-Exe.

Os dados dos servidores do Poder Executivo são fornecidos mensalmente, a partir das bases de dados do SIAPE (sistema eletrônico de folha de pagamento do servidor público federal), pela Secretaria de Gestão Pública – SEGEP do Ministério do Planejamento, e constituem a principal fonte de informações, especialmente para o mapeamento do público-alvo de servidores que não aderiram ao Funpresp. Já o Banco Central e as três casas do Legislativo (Câmara dos Deputados, Senado Federal e Tribunal de Contas da União) fornecem separadamente a base de dados com ingressos e adesões de seus servidores. Todos os dados estão cobertos por termos de confidencialidade entre os referidos órgãos e a Funpresp-Exe.

## 4.2. O Perfil das Adesões

Com 18 meses de funcionamento, a Funpresp-Exe já registrou a adesão de 5.226 participantes<sup>5</sup>, sendo 5.138 (98,3%) do plano ExecPrev (4.892 ativos normais e 246 ativos alternativos) e 88 (1,7%) do plano LegisPrev (86 ativos normais e 2 ativos alternativos).

A diferença entre as magnitudes dos participantes do ExecPrev e LegisPrev pode ser explicada pela natural menor proporção de servidores entre os dois poderes, pela menor quantidade de ingressos de novos servidores nas três casas do Legislativo e também pelo perfil dos servidores que ingressam no Legislativo, geralmente servidores que já eram funcionários públicos antes do início da obrigatoriedade do novo regime.

Ressalte-se que, apesar das adesões absolutas do segmento de educação representarem a maior parcela do total, trata-se de um segmento com menor relação entre adesões e ingressos de novos servidores, como será visto adiante, o que tem merecido especial atenção por parte das ações da Funpresp-Exe.

Por outro lado, merece destaque a adesão dos servidores do Banco Central, que já representam 2,5% do total de participantes. O órgão deu posse a 250 novos servidores em junho de 2014 (os primeiros admitidos após 04/fev/2013), sendo 184 servidores sujeitos ao novo regime (os demais já eram servidores públicos). Destes, 131 aderiram à Funpresp-Exe, o que significa uma taxa de adesão de 71%, uma das mais altas dentre todos os órgãos patrocinadores, como será detalhado a seguir.

### 4.2.1. Os Participantes Ativos Normais do Plano ExecPrev

O monitoramento das adesões dos participantes Ativos Normais ganha especial relevância na medida em que são os servidores que ganham acima do teto do RGPS/INSS e para os quais a legislação limitou seus benefícios futuros a este valor de referência. Assim, caso não optem pela complementação de sua contribuição previdenciária dentro da Funpresp, poderão ter, no futuro e em condições de idade avançada, dificuldades em repor a renda do trabalho.

Considerando que a propensão a aderir aumenta de acordo com a renda, isto é, quanto maior o valor que o servidor recebe acima do teto do RGPS/INSS, maior a sua propensão em querer repor essa diferença ao se aposentar, os gráficos a seguir apresentam os dois recortes de renda descritos na seção 4.1, acima do teto (R\$ 4.390,24) e acima da “franja” equivalente a 20% acima do valor do teto (R\$ 5.268,29).

Um dos principais indicadores monitorados pela Funpresp-Exe é a **taxa de adesão**, definida como a relação das adesões sobre a quantidade de

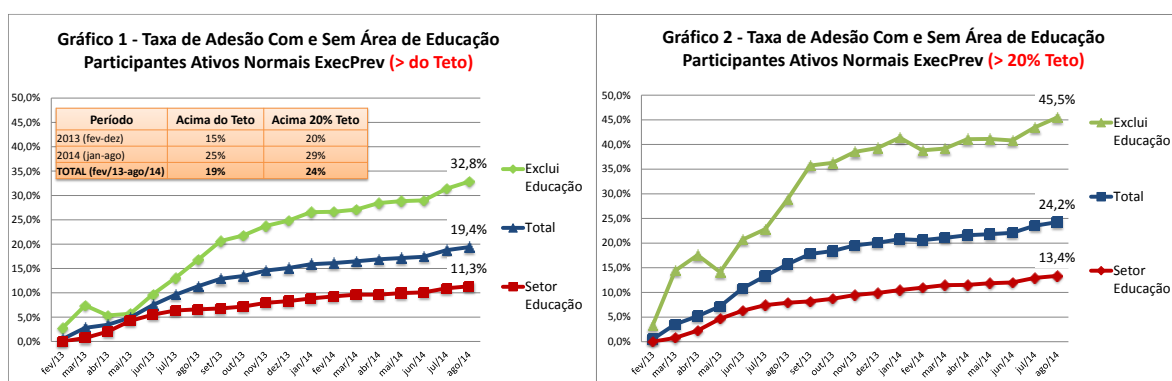
---

<sup>5</sup> Tem-se ainda, para o mês de setembro/2014, 500 inscrições não homologadas no SIAPE em função do fechamento da folha de pagamento com data do dia 20 de cada mês.

ingressos de servidores admitidos no serviço público após 04/fev/13 e que não eram servidores antes desta data, ou seja, servidores sujeitos ao novo regime.

A relação adesões/ingressos permite a comparação das adesões sob diversos critérios como, por exemplo, entre órgãos e carreiras que tiveram ingressos distintos de servidores, ou por sexo, faixa etária, faixa de renda, unidade da federação, dentre outras variáveis. Os gráficos 1 e 2 mostram uma trajetória crescente da taxa de adesão de Ativos Normais desde fevereiro de 2013, chegando a 19% em agosto/14 (24% para servidores acima da “franja”).

É importante destacar que, considerando as taxas isoladas dos anos de 2013 e 2014, percebe-se um aumento substancial das taxas em 2014. No período de janeiro a agosto de 2014, a taxa de adesão para servidores acima do teto atingiu 25% contra 15% em 2013 (29% contra 20% acima da “franja”). Tal fato demonstra que as ações da Funpresp-Exe estão gerando resultados e reflete a conscientização cada vez maior dos servidores sobre a importância em complementar sua contribuição previdenciária.



Fonte: CGDMS/SEGEP/MP  
Elaboração: Funpresp-Exe.

As taxas de adesão apresentadas nos gráficos 1 e 2 poderiam ser maiores não fossem as especificidades verificadas na área de educação. Desde fev/13, em função da priorização da política pública observou-se o ingresso de 63% do total de servidores públicos direcionados para as Universidades.

As adesões dos servidores nessa área representa um dos maiores desafios à estratégia de ampliação da Funpresp-Exe devido às características de descentralização e interiorização das Universidades e Institutos Federais, mas, principalmente, como já mencionado, em virtude da atuação contrária de diversas entidades representativas de classe. As taxas de adesão deste segmento têm se mostrado consideravelmente mais baixas (13%) que as demais (45%), ainda que o contingente absoluto de adesões seja significativo em função da maior quantidade de servidores que ingressaram no setor nos últimos anos.



Os gráficos 1 e 2 ilustram o impacto que a baixa adesão na área de educação gera sobre as taxas totais de adesão à Funpresp. Até agosto/14, em um cenário desconsiderando a área de educação, a taxa de adesão de participantes Ativos Normais com renda acima do teto passaria dos atuais 19% para 33% e de 24% para **46%** para os servidores com renda acima da “franja”. As taxas na área de educação são bastante inferiores, apesar de apresentarem uma trajetória crescente: 11% para os servidores acima do teto e 13% para participantes acima da “franja”.

#### **4.2.2. Perfil Detalhado dos Participantes Ativos Normais**

A distribuição da taxa de adesão por faixa de renda mostra que os servidores com remuneração superior têm buscado mais a complementação de sua contribuição previdenciária que os demais. Para aqueles que ganham acima de R\$ 10 mil, a taxa de adesão foi de 43% em agosto de 2014, e para a faixa acima de R\$ 14 mil a taxa atingiu 52% (gráfico 3).

Por outro lado, para as faixas acima da “franja” (R\$ 5.236,30) até R\$ 10 mil, as taxas não chegam a 30%. Apesar dos motivos da não adesão, o seu custo de oportunidade é muito elevado. Por exemplo, um professor de magistério com remuneração média de R\$ 8 mil que não se torne participante deixa de acumular, em 12 meses, R\$ 3.682,00 somente em contribuição patronal, e o dobro deste valor, R\$ 7.364, contando a sua própria contribuição.

As taxas de adesão por gênero indicam um equilíbrio entre a adesão de homens (20,4%) e mulheres (18,2%) (gráfico 4). No entanto, dada a taxa de adesão das mulheres, percebe-se que este público ainda não tem levado em consideração um importante diferencial existente nos planos da Funpresp-Exe.

Primeiramente, vale lembrar que parte das contribuições dos participantes é destinada ao Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários – FCBE, que possui natureza coletiva e cobre os benefícios de risco e os benefícios programados para grupos especiais (7%) com tempo de contribuição diferenciado no RPPS, como as mulheres, servidores em atividades de risco e professores de nível médio e fundamental. Assim, existem no plano de benefícios, elementos de financiamento intergrupos que, no caso das mulheres, significa que serão financiadas em parte pelos servidores homens que não se enquadram nos outros grupos especiais<sup>6</sup>.

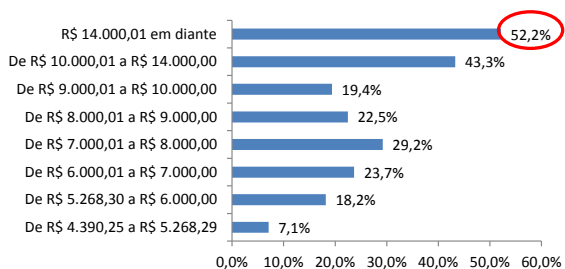
No caso da distribuição por faixa etária, os dados têm apontado para uma maior taxa de adesão dos servidores mais jovens, até 24 anos (23,1%, gráfico 5). De certa forma, o dado surpreende positivamente na medida em que a troca do consumo imediato pela poupança futura é mais difícil para os mais jovens, ao menos intuitivamente. Assim, era de se esperar que as faixas etárias medianas (de 25 a 45 anos) registrassem as maiores taxas de adesão.

---

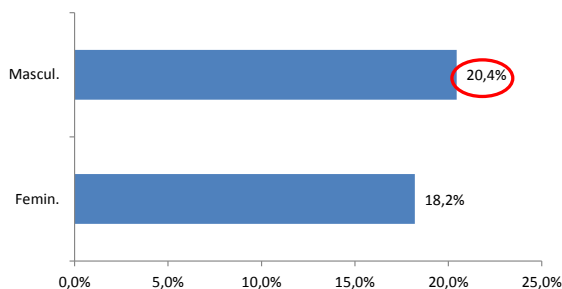
<sup>6</sup> Uma análise mais detalhada sobre os subsídios cruzados do FCBE pode ser vista em Pinheiro (2012).

O Distrito Federal, como já esperado, apresenta a maior taxa de adesão dentre todas as unidades da federação (gráfico 6). O DF atingiu 47,8% de adesões sobre os ingressos, seguido de São Paulo (25,7%), Paraná (20,1%) e Rio de Janeiro (18,1%). Em termos absolutos, no entanto, 80% do total de adesões de Ativos Normais estão concentradas em 7 estados: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (Região Sul), Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais (Região Sudeste exceto Espírito Santo) e no Distrito Federal.

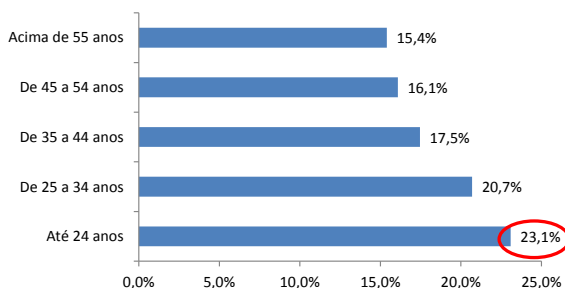
**Gráfico 3 – Taxa de Adesão por Faixa de Remuneração (%)**



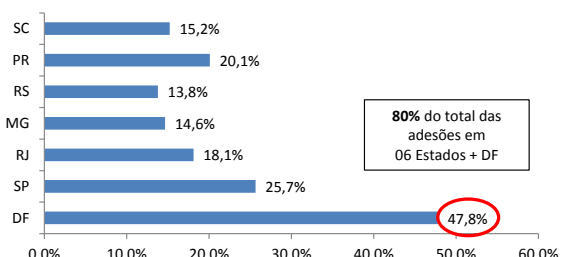
**Gráfico 4 – Taxa de Adesão por Gênero (%)**



**Gráfico 5 - Taxa de Adesão por Faixa Etária (%)**



**Gráfico 6 – Taxa de Adesão por UFs selecionadas (%)**



Fonte: CGDMS/SEGEP/MP  
Elaboração: Funpresp-Exe

A tabela 1 a seguir apresenta o ranking das 10 maiores e menores taxas de adesão de participantes ativos normais do plano Executivo Federal segundo o órgão de lotação do servidor<sup>7</sup>. Dentre os órgãos, destaque para as taxas do MDS (73%), BACEN (71%) e MDIC (67%).

Já entre as menores taxas de adesão, com exceção da Superintendência da Zona Franca de Manaus, todos os demais órgãos são da área de educação. Na UFRJ, por exemplo, chama a atenção a quantidade absoluta de ingressos, 416 novos servidores com renda acima do teto e apenas 4 adesões.

Apesar das taxas mais baixas de adesão que a de outras áreas, é importante registrar as maiores taxas de adesão dentre os órgãos do segmento da educação. A UFABC, com 43,8%, e a UFJF, com 36,1%, se destacam com

<sup>7</sup> Ressalte-se novamente que os dados apresentados nesta seção consideram apenas os órgãos que realizaram concurso público e tiveram ingresso de servidores efetivos a partir de 04/fev/2013.

taxas próximas às de órgãos com bons índices de outras áreas, assim como a UFPR (31,5%) e a UFT (30,2%).

**Tabela 1 – 10 Maiores e Menores Taxas de Adesão de Participantes Ativos Normais do ExecPrev, por Patrocinador**

(Posição em 23 de agosto de 2014)

| Maiores Adesões         | Ingressos | % Adesões | Menores Adesões        | Ingressos | % Adesões |
|-------------------------|-----------|-----------|------------------------|-----------|-----------|
| 1. MDS                  | 168       | 73%       | 1. Suframa             | 173       | 0%        |
| 2. BACEN                | 184       | 71%       | 2. UF Pará             | 172       | 0%        |
| 3. MDIC                 | 145       | 67%       | 3. IF Alagoas          | 133       | 0%        |
| 4. MPOG                 | 86        | 66%       | 4. UF Acre             | 106       | 0%        |
| 5. CAPES + FUNDEB       | 174       | 65%       | 5. UFRJ                | 416       | 1%        |
| 6. Agências Reguladoras | 557       | 63%       | 6. IF Rio-Grandense    | 84        | 1%        |
| 7. DNIT                 | 316       | 53%       | 7. IF Rio Grande Norte | 206       | 2%        |
| 8. MTE                  | 76        | 52%       | 8. IF Bahia            | 177       | 2%        |
| 9. Fazenda              | 1.326     | 52%       | 9. IF Paraná           | 113       | 2%        |
| 10. INPI                | 123       | 46%       | 10. IF Mato Grosso     | 104       | 2%        |

Fonte: CGDMS/SEGEF/MP

Elaboração: Funpresp-Exe

Obs. Órgãos com mais de 50 ingressos, taxas de adesão acima de 35% e inferior a 10%..

Conforme já mencionado, as baixas taxas de adesão da área de educação têm sido monitoradas e merecem especial atenção por parte da Funpresp-Exe em sua estratégia de ampliação da cobertura. A taxa de adesão dos Professores dos Institutos Federais, de 6,7%, é uma das 15 mais baixas, além de uma grande quantidade absoluta de ingressos (3.565 servidores). O caso dos Professores de Magistério Superior é similar e mais preocupante, uma vez que o contingente absoluto de ingressos foi muito superior (8.986 novos servidores), com taxa de adesão baixa (13,2%) e uma faixa média de remuneração superior ao dos Professores dos Institutos Federais. Juntas, essas duas carreiras de professores representam 12.551 servidores – a maior quantidade de ingressos dentre todas as carreiras desde 04/02/13 – e uma taxa de adesão de Ativos Normais de apenas 11,4% (1.425 participantes).

### 4.3. O Perfil das Não Adesões

As análises a seguir consideram o estoque absoluto de servidores sujeitos ao novo regime e com renda acima ao teto do INSS, isto é, aqueles potencialmente aptos a se tornarem Ativos Normais no plano ExecPrev<sup>8</sup>.

Até agosto/2014, o estoque de não adesões à Funpresp-Exe chegou a 19.825 servidores<sup>9</sup>. São pessoas que, caso não contratem uma complementação à sua contribuição previdenciária via Funpresp, irão se

<sup>8</sup> Diferentemente da seção anterior, o conceito utilizado nesta seção é o da quantidade absoluta de não adesões. De maneira similar ao conceito de taxa de adesão, a taxa de não adesão seria representada pela quantidade de não adesões sobre a quantidade de ingressos e, portanto, pode ser deduzida para cada uma das variáveis apresentadas nas seções 4.2.1 e 4.2.2 como (100% - taxa de adesão).

<sup>9</sup> Considerando apenas os servidores públicos federais com remuneração de ingresso superior ao teto INSS. No total, desde fev/2013, ingressaram 55 mil novos servidores.

aposentar com o valor do teto do INSS. O segmento da educação concentra a maior parte das não adesões, quase 70% do total, o que equivale a 13.652 servidores, seguido da área social, com 2.527 servidores (12,7% do total).

A concentração por faixa de renda se mostra justamente na “franja” entre o teto e R\$ 5.268,29 (20% do valor do teto). São 6.487 servidores (32,7% do total) que ainda não aderiram ao plano. O fato de terem remuneração muito próxima ao teto pode estar influenciando a decisão de não adesão mas, se isso for verdade, esses servidores assumem um elevado custo/benefício ao desconsiderarem a contribuição patronal paritária e os benefícios de risco (invalidez, morte e longevidade), além da própria complementação para as suas aposentadorias. O mesmo vale para a faixa seguinte, até R\$ 6 mil, com pouco mais de 5 mil servidores (25,4% do total). Destaque também para 6.336 servidores com renda acima de R\$ 8 mil (32%) que, conforme já mencionado, poderão ter dificuldades futuras em repor a renda do trabalho.

Os estados da Região Sul, Sudeste (exceto ES), além do DF, PA e BA concentram 64% das não adesões. Minas Gerais é o estado com maior contingente de não adesões, 11,3% do total, principalmente de servidores das Universidades e Institutos Federais, que representam 74% dos órgãos com não adesões naquele estado.

## **5. Evidências de confiança: patrocinadores, arrecadação e tempo médio de adesão**

Em fevereiro de 2013, quando a Funpresp-Exe iniciou suas atividades, o Convênio de Adesão firmado entre o Ministério do Planejamento e a Funpresp-Exe cobria 205 órgãos (Administração Direta, Autarquias e Fundações) que poderiam se constituir patrocinadores dos planos de benefícios.

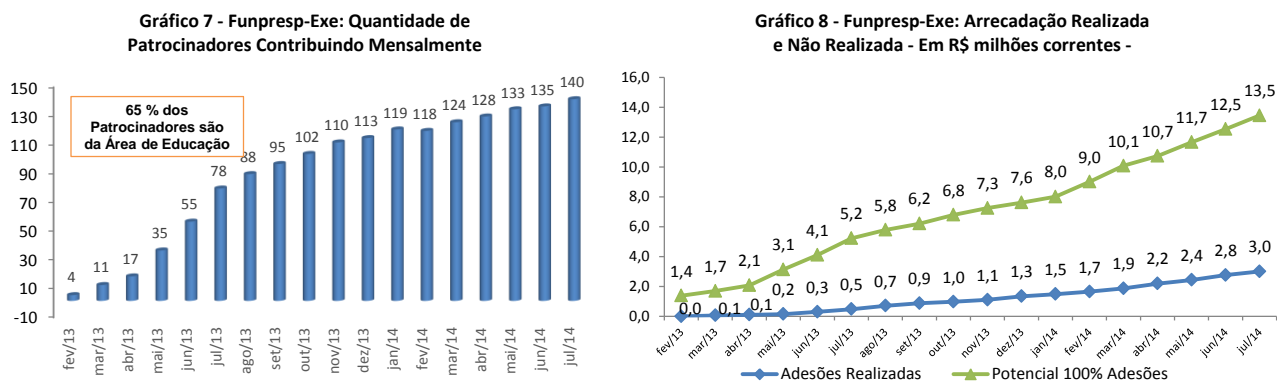
Dessa forma, no início, apenas 4 órgãos se tornaram patrocinadores. Atualmente, os mais de 5 mil participantes estão lotados em 140 patrocinadores (68% do total) que já recolhem mensalmente as contribuições à Funpresp. Vale lembrar que vários dos 205 órgãos que conveniaram com a Funpresp-Exe ainda não realizaram concurso público desde o início da vigência do novo regime de previdência para o servidor público. O gráfico 7 apresenta a evolução mensal da quantidade de patrocinadores.

Uma natural consequência do aumento de participantes e patrocinadores é o aumento da arrecadação oriunda de contribuições. Em julho de 2014, a arrecadação atingiu R\$ 3 milhões e, considerando todo o período desde o início da Funpresp-Exe, já foram arrecadados R\$ 21,5 milhões em contribuições<sup>10</sup>. Apesar do expressivo crescimento, o potencial de arrecadação dada a grande quantidade de não adesões (conforme detalhado na seção

---

<sup>10</sup> Ressalte-se que mais de 90% dos participantes escolhe a alíquota de contribuição mais elevada dentre as disponíveis (8,5%) para incidência em seu salário de participação.

anterior) é muito maior. Um exercício hipotético em que se considera uma taxa de adesão de 100% desde fevereiro de 2013, isto é, no cenário em que todos os servidores que ingressam fazem a sua adesão, a arrecadação acumulada poderia ter sido de R\$ 126,8 milhões (gráfico 8).



Fonte/Elaboração: Funpresp-Exe.

Os recursos provenientes das portabilidades sinalizam também credibilidade e confiança dos participantes com a administração da Funpresp-Exe, na medida em que sua poupança previdenciária pode acompanhar seu desenvolvimento profissional e remuneratório. E, de fato, apesar do pouco tempo de existência, a Funpresp-Exe já recebeu 42 portabilidades oriundas de 24 entidades distintas, dentre elas 2 entidades abertas, totalizando R\$ 1,4 milhão até agosto de 2014.

Outro indicador importante que tem refletido a confiança daqueles que optam por aderir à Funpresp-Exe é o tempo médio de adesão à Funpresp como Ativos Normais após o ingresso no serviço público. Em 2013, após ingressar no serviço público, o servidor que aderiu levou, em média, 133 dias para solicitar a sua adesão. Em 2014, até agosto, a média caiu para 31 dias, um resultado bastante alvissareiro. Além disso, do total de participantes Ativos Normais, 527 fizeram sua adesão no mesmo dia que ingressaram no serviço público, ou seja, no dia de sua posse no serviço público.

Com o início das atividades da Seguradora<sup>11</sup>, a continuidade das atividades de divulgação e orientação dos servidores sobre os planos de benefícios e com a crescente confiança que tem se verificado na condução da Funpresp-Exe, as perspectivas são de que, até dezembro de 2014, a quantidade de participantes Ativos Normais ultrapasse a marca de 8 mil servidores públicos.

<sup>11</sup> Em julho/2014, foi contratada, por licitação, a seguradora Mongeral Aegon com 3 objetivos: (i) dar cobertura, via FCBE, no limite superior a R\$ 350 mil, dos benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte para os participantes ativos normais; (ii) dar cobertura, de forma opcional, para pecúlio de invalidez e morte aos participantes ativos alternativos; e (iii) oferecer, a partir de 75 agentes distribuídos em todo o País, os planos previdenciários a todos os atuais (600 mil) e novos servidores públicos (40 mil/ano).

## 6. Considerações Finais

O artigo procurou apresentar um panorama das primeiras ações de construção e estabelecimento da Funpresp-Exe, com as regras de funcionamento e governança, a oferta dos planos previdenciários (ExecPrev e LegisPrev) aos novos servidores públicos federais e o perfil da cobertura e das não adesões. Os significativos avanços fazem parte do desafio maior que é edificar a Funpresp-Exe em bases sólidas e seguras para um futuro promissor da previdência dos servidores públicos. Para tanto, é importante destacar os principais eixos que devem nortear o desenvolvimento da Funpresp-Exe.

Em primeiro lugar, é importante continuar na curva crescente de transparência, credibilidade e gestão para os servidores públicos e sua futura aposentadoria complementar dentro da Funpresp-Exe. Também é preciso aumentar o volume de informações e orientações sobre a Funpresp, seus planos, benefícios e vantagens, inclusive tributárias. A disseminação do tema sobre previdência complementar para os RHs dos patrocinadores, bem como para os servidores públicos do Poder Executivo e Legislativo deve ser uma tarefa permanente da Funpresp-Exe.

A priorização em tecnologia é, nos dias de hoje, condição essencial para a segurança e bom funcionamento dos fundos de pensão. É preciso um constante aperfeiçoamento do aparato administrativo, tecnológico e de gestão de pessoas capaz de atender aos participantes, assistidos e patrocinadores. Na área de investimentos, a administração dos recursos financeiros da poupança previdenciária de longo prazo deve observar sempre os princípios das melhores práticas de investimentos no que se refere à rentabilidade e gestão de riscos.

Por fim, o principal desafio da Funpresp-Exe é a ampliação de sua cobertura, com elevação da taxa geral de adesão aos planos previdenciários, inclusive para o segmento da educação. Conforme apresentado ao longo do artigo, em pouco mais de um ano e meio de existência, a taxa de adesão dos participantes Ativos Normais encontra-se em 24%. Existem quase 20 mil novos servidores que estão sujeitos ao regime de previdência complementar mas não aderiram. São servidores que, no futuro, terão suas aposentadorias limitadas ao teto do RGPS, apesar de estarem recebendo na ativa uma remuneração superior. Além disso, existem 600 mil servidores ativos que ingressaram no serviço público antes da criação da Funpresp-Exe - e, portanto, mantêm o seu regime próprio de previdência - que podem aderir como participantes alternativos ao invés de ter uma suplementação por PGBL com taxas de administração<sup>12</sup> mais punitivas.

Para os novos servidores, um caminho para a ampliação da cobertura é a proposta de adesão automática para planos de contribuição definida para

---

<sup>12</sup> A Funpresp pratica, nesse início de operação, taxa de administração de 0,00% e taxa de carregamento de 7,00%.

novos trabalhadores entrantes no mercado de trabalho com remuneração acima do teto do RGPS, em discussão no Congresso Nacional (via PLC ou PEC). Tal medida, também chamada de “*soft-mandatory*”, foi adotada recentemente na Nova Zelândia, Estados Unidos (2007) e Reino Unido (2012), sendo gradual no tempo e por tamanho das empresas. Trata-se de uma política pública para encorajar voluntariamente as pessoas a pouparem para a sua previdência privada, oferecendo-lhes um prazo para manifestar sua intenção de permanecer ou sair do plano de previdência, invertendo assim a inércia comportamental de não economizarem para a fase da aposentadoria. No caso da Funpresp-Exe, a iniciativa da adesão automática daria grande incentivo para o desenvolvimento da previdência complementar junto aos servidores públicos.

## 7. Referências Bibliográficas

AGUIAR, Manoel Robson, DUARTE, Taís & PINHEIRO, R. P. Previdência complementar do servidor público: um exame atuarial comparativo. Capítulo 5 do Livro CEGOV Políticas de emprego, trabalho e previdência. Título: Trabalho, previdência, saúde e assistência. UFRGS, 2014.

AMARAL, F. V. A., GIAMBIAGI, F. e CAETANO, M.A. O fundo previdenciário dos servidores da União: resultados atuariais. Artigo, 2013.

CLARK, Robert L., MAKI, Jennifer A. & MORRIL, Melinda S. Can Simple Informational nudges increase Employee Participation in a 401(k) plan? NBER/USA, oct/2013: Working Paper 19591.

Decreto nº 7.808, de 20 de setembro de 2012. Brasília-DF.

FUNPRESP. Regulamento do Plano de Benefícios do Poder Executivo Federal (ExecPrev), aprovado pela Portaria Previc nº 44, de 2013, Brasília-DF.

\_\_\_\_\_. Estatuto e Convênio de Adesão, aprovado pela Portaria nº 604, de 2012, Brasília-DF.

\_\_\_\_\_. Nota técnica atuarial: Plano Executivo Federal, 2013. Brasília-DF.

\_\_\_\_\_. Relatório Anual de Atividades 2013. Brasília-DF, abr/2014.

Lei nº 12, 618, de 30 de abril de 2012. Brasília-DF, 2012.

MPOG. Orientações Normativas nº 12. 17, de 2013, e 06, de 2014, Brasília-DF.

PINHEIRO, R. P. Funpresp: uma perspectiva nova para a previdência complementar. Revista de Previdência/UERJ nº 11. Rio de Janeiro: Gramma, pgs. 313-338, 2012.

RANGEL, L. A. A criação da previdência complementar dos servidores públicos e a instituição de um teto para os valores dos benefícios: Implicações na distribuição de renda e na taxa de reposição das aposentadorias. Tese de Doutorado, 2013.